

PORTARIA Nº 169/CBMSC/2017, de 25 abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtel 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA**, para atuar na função de auxiliar administrativo da 2ª/3ªBBM (Timbó), no período de 24 de abril de 2017 à 23 de abril de 2021.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC